PROJETO DE LEI Nº 260/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.

ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo foi fundada em 18 de setembro de 1993 com a denominação Associação Clube de Mães em Defesa da Comunidade do Loteamento Colina do Mar – Paripe, e tem o objetivo de promover a unidade e solidariedade entre seus associados e comunidade em geral; atuar de forma a combater as desigualdades sociais, falta de moradia, combate a fome; elaborar ampla política para as comunidades, no sentido de obter soluções para os diversos problemas; interferir sempre que necessário em debates técnicos, sociais e financeiros de âmbito nacional ou regional de interesse dos associados; zelar pela qualidade de vida dos seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras; viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos que beneficiem as crianças, jovens, adultos, idosos e outros; colaborar com o poder público e conselhos, dando-lhes subsídios acerca dos problemas da comunidade; promover debates; acolher crianças e adolescentes em situação de risco; acolher dependentes químicos; dentre outras.

Por todo o exposto e, pela importância da atuação da associação para o desenvolvimento da comunidade, é que apresentamos o Projeto para

renovação do título de utilidade pública e esperamos contar com o apoio dos demais edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.

ALADILCE SOUZA